

## **BENS IMÓVEIS**

## **NOTA EXPLICATIVA**

Pela presente NOTA EXPLICATIVA, torna-se Público para os devidos fins, que a Organização Social, denominada INSTITUTO CEM, CNPJ nº 12.053.184/0001-37, com endereço na Av. Deputado Jamel Cecílio, nº 2496, Quadra B 22, L. 4E, Sala 26-A EDIF. New Business, Jd. Goiás - CEP 74.810-100, Goiânia/GO, neste ato representado pelo Diretor Presidente Sr. JEZIEL BARBOSA FERREIRA, vem comunicar que,

O item supra referido segundo a metodologia da COMFIC-SES-GO sob o Portal da Transparência, diz que o Item Bens Moveis em seu subitem - "Trimestral" - prazo para ser dado publicidade aos arquivos - diz em sua fundamentação "Art. 7º, VI da Lei Federal nº 12.527/2011; art. 6º, §1º, inciso X da Lei Estadual n° 18.025/2013; Item 14-j, anexo I da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO e item 2.4 da Minuta Padrão PGE".

Sendo assim, informamos que, estando em prazo; tão logo o item esteja finalizado à ele será dado publicidade.

Goiânia, 30 de abril 2021.

JEZIEL BARBOSA FERREIRA:47630841191 FERREIRA:47630841191

Assinado de forma digital por JEZIEL BARBOSA

Jeziel Barbosa Ferreira

Presidente - INSTITUTO CEM